



MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA
EDITAL
91 / 2024
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
9 DE JUNHO DE 2024
BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Jorge Manuel Faria dos Santos, Vice-Presidente do Município de Ribeira Brava, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99 de 21 de abril, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, encontram-se abertas inscrições, até ao dia **13 de maio de 2024**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia encontra-se discriminado no número 2 do artigo 4.º, da Lei acima referida, sendo:

Campanário: 60 agentes

Ribeira Brava: 100 agentes

Serra de Água: 10 agentes

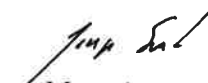
Tabua: 10 agentes.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

Ribeira Brava, 17 de abril de 2024

O Presidente, *


(Jorge Manuel Faria Santos)

*Em regime de funções.

Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 22 de Outubro 2021, publicado pelo Edital 282/2021